



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 243 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 838 /2008

EM 09/04 / 2008

475/08

ATA

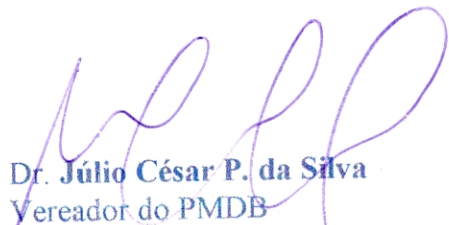
EXPEDIENTE 14/04 /2008
ACEITO EM 29/04 /2008
APROVADO EM 29/04 /2008
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

8167
8177

68

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício à Prefeitura Municipal de Rio Grande primeiramente questionando a mesma em, relação à extinção do uso da carterinha de taxista, a qual era gratuita, e em vez desta, estão exigindo alvará o qual tem uma taxa de R\$ 58,00 e uma mensalidade de R\$ 3,50, e em segundo lugar, solicitando a mesma que retorne o sistema anterior.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2008.


Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Faço tal solicitação tendo em vista que na maioria das cidades do Estado do Rio Grande do Sul utiliza o sistema de carteirinha anteriormente utilizado neste Município.

VISTO

Presidente